



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1498/2015-GR, de 30 de dezembro de 2015.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando que a UFRPE encontra-se em recesso acadêmico, com demandas reduzidas aos diversos setores dessa Universidade durante esse período;

Considerando a necessidade real de redução de despesas de energia elétrica, fornecimento de água e serviços de comunicação;

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º Em caráter excepcional, no período de 04 de janeiro a 17 de fevereiro de 2016 as Unidades Acadêmicas, Departamentos Acadêmicos, CODAI, bem como as Estações Experimentais, e os setores administrativos e acadêmicos que compõem a Universidade Federal Rural de Pernambuco, **TERÃO** seu horário de funcionamento das 07h30min às 15h30min, com uma hora de intervalo para refeição.

Art. 2º Os setores **PODERÃO** em ato próprio devidamente justificado definir seu horário de funcionamento, durante o período de 04 de janeiro a 17 de fevereiro, definido das 07h00 às 16h00, com uma hora de intervalo para refeição, somente podendo ultrapassar esse horário com justificativa devidamente formalizada pela Direção, comunicando a decisão a Reitoria.

Art. 3º Os setores ficarão obrigados a cumprir o horário definido, salvo por justificativa devidamente formalizada pela direção e comunicado a reitoria.

Art. 4º Os servidores dos setores que cumprirem o horário de funcionamento definido no artigo 1º deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, realizar a compensação do horário reduzido, no período de 18 de fevereiro a 31 de dezembro de 2016.

Art. 5º Os Servidores que desempenham as suas funções no período tarde/noite, deverão desempenhar as mesmas no horário estabelecido no Art. 1º ou Art. 2º, conforme o caso.

Art. 6º A Clínica de Bovinos de Garanhuns, bem como os Hospitais Veterinários, diante das suas especificidades, atenderão critérios de funcionamento nos horários definidos pelos seus Gestores.

Art. 7º Os Portões estarão fechados às 16:00h, no período de 04 de janeiro a 17 de fevereiro de 2016, quando todos os serviços serão encerrados.


MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA